



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

EMENDA N° - PLEN
(ao PLV nº 9/2023 - MPV 1.147/2022)

Suprimam-se os artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 9 de 2023.

JUSTIFICATIVA

A referida Medida Provisória nº 1.147 de 2022 (PLV 9/2023) tem como principal objetivo proporcionar a desoneração tributária ao turismo, setor que se configura como relevante fonte de renda para a sociedade, responsável pela geração de muitos empregos e pela movimentação da economia de diversos segmentos, por meio da desoneração da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros.

Após a tramitação na Câmara dos Deputados, foram incluídos no bojo da propositura, uma série de temas alheios, que destoam do objetivo supracitado.

Um deles foi a alteração dos artigos 11 e 12 da Norma para destinar 5% das verbas de importantes instituições como o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – EMBRATUR.

Cumpre mencionar que essas entidades representam um papel fundamental de democratização da cultura à sociedade e de capacitação profissional de agentes dela.

Anualmente, o SENAC promove a qualificação de aproximadamente 150 mil profissionais para a cadeia produtiva do turismo, com 30 cursos livres específicos, além de centenas de cursos para atuação no segmento de bares e restaurantes. O SESC é pioneiro do Turismo Social no Brasil, possibilitando o acesso do público a esse tipo de lazer, e, em 2022, teve 526 mil pessoas hospedadas em suas unidades hoteleiras.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

p

Assim, diante do exposto e considerando a relevância da questão, propomos a presente Emenda Supressiva e solicitamos o apoio dos pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

**Senador ZEQUINHA MARINHO
PL/PA**